

UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 82.624.776/0001-47

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS

De acordo com o contido no Regimento Interno da Unimed Blumenau - Cooperativa de Trabalho Médico, o Conselho de Administração **COMUNICA** a todos os médicos interessados e devidamente habilitados, que serão abertas inscrições de **29 de outubro à 17 de novembro de 2018** para o ingresso no quadro de Cooperados da Unimed Blumenau nas seguintes especialidades ou áreas de atuação, a saber:

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Anestesiologia	5
Cancerologia	1
Cardiologia	2
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1
Cirurgia Geral	4
Cirurgia Oncológica	1
Cirurgia Pediátrica	3
Cirurgia Plástica	2
Clínica Médica	6
Dermatologia	2
Endocrinologia e Metabologia	3
Endocrinologia Pediátrica	2
Gastroenterologia Pediátrica	2
Genética Médica	1
Geriatrics	3
Hematologia e Hemoterapia	1
Hepatologia	1
Homeopatia	3
Medicina de Família e Comunidade	3
Medicina Esportiva	1
Medicina Intensiva	1
Medicina Nuclear	1
Nefrologia Pediátrica	1
Neurocirurgia	1
Ortopedia e Traumatologia	3
Otorrinolaringologia	1
Pediatria	6
Pneumologia Pediátrica	1
Psiquiatria	4
Radiologia e Diag por Imagem	4
Radioterapia	1
Reumatologia	4
Reumatologia Pediátrica	1

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A COOPERADO** disponível no site www.unimedblumenau.coop.br, que deverá ser assinada e encaminhada juntamente com a documentação solicitada para a Unimed Blumenau (Rua das Missões, 455 - Ponta Aguda), aos cuidados do Setor de Relacionamento com o Cooperado. Não será aceito o envio dos documentos no formato digital.

1.2 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Cópia do registro no Cremesc e negativa de débito perante o respectivo conselho;
- b) Cópia do RQE;
- c) Cópia do CPF e RG;

- d) Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- e) Cópia do comprovante de residência de no máximo 90 (noventa) dias (água, luz, telefone ou declaração de residência - modelo anexo);
- f) Cópia dos certificados de conclusão de curso;
- g) Inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- h) Carta de recomendação de 2 (dois) cooperados, independente da especialidade, com pelo menos 5 (cinco) anos como cooperado da Unimed Blumenau.

1.3 Havendo número superior de candidatos em relação ao número de vagas abertas em determinada especialidade reconhecida pelo CFM, caberá ao Conselho de Administração aplicar os critérios de seleção estabelecidos, sendo aprovado aquele que obtiver a maior pontuação. Se persistir o empate será selecionado o candidato com mais idade. Os critérios para desempate são:

- a) Residência médica em especialidade reconhecida por órgão competente: 3 (três) pontos (máximo de 6 (seis) pontos nesse quesito);
- b) Título de especialista pela Associação Médica Brasileira (AMB): 2 (dois) pontos (máximo de 4 (quatro) pontos nesse quesito);
- c) Título de mestrado: 3 (três) pontos (máximo de 3 (três) pontos nesse quesito);
- d) Título de doutorado: 4 (quatro) pontos (máximo de 4 (quatro) pontos nesse quesito);
- e) Tempo de formatura: 1 (um) ponto a cada 2 (dois) anos (máximo de 3 (três) pontos nesse quesito);
- f) Professor universitário: 2 (dois) pontos (máximo de 2 (dois) pontos nesse quesito);
- g) Aprovação em concurso público na especialidade da inscrição: 1 (um) ponto (não acumulável por concurso).

Os certificados serão contabilizados individualmente, não podendo o mesmo documento pontuar em dois requisitos.

1.4 Os médicos provenientes de outros Estados interessados em participar do processo de cooperativização poderão apresentar os documentos indicados no item 1.2 do Conselho Regional de Medicina de origem, ficando o início de suas atividades condicionadas à apresentação dos documentos emitidos pelo Cremesc.

1.5 A entrega do RQE no ato da inscrição poderá ser substituída pelo protocolo do pedido no Cremesc. Sendo aprovado no processo seletivo o profissional deverá entregar a cópia do documento definitivo para sua admissão.

1.6 O descumprimento dos requisitos dispostos no formulário de inscrição será causa de anulação do ato, devendo o interessado aguardar o próximo edital de abertura de vagas.

1.7 Informações adicionais podem ser direcionadas para o telefone (47) 3331.8689 ou pelo e-mail cooperado@unimedblumenau.com.br.

2. CONDIÇÕES PARA ASSOCIAÇÃO

2.1 Para associar-se na cooperativa os médicos deverão preencher as seguintes condições:

- a) Concordância com o Estatuto Social, Regimento Interno, demais atos normativos e exigências da Cooperativa;
- b) Condições de prestação de serviços na qualidade de profissional liberal e autônomo, em um dos Municípios que integram a área de ação da Cooperativa;
- c) Cumprimento pelo prazo de 2 (dois) anos de escala mínima de trabalho médico, estabelecida pelo Conselho de Administração nos serviços próprios da Cooperativa, sempre que houver necessidade, para o qual receberá remuneração compatível com o exercício da função correspondente, conforme previsão estatutária;
- d) Frequência de 100% (cem por cento) no “CURSO PREPARATÓRIO PARA ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS”, que acontecerá em 03 e 04 de dezembro de 2018 (das 18h30 às 21h);
- e) Não exercer qualquer atividade considerada prejudicial ou que colida com os objetivos da Cooperativa.

3. OBSERVAÇÕES

3.1 Os títulos conferidos fora do território nacional deverão ser validados no Brasil, referendados pela AMB e pelo Conselho Regional de Medicina antes de serem aceitos pela Unimed Blumenau.

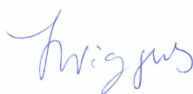
3.2 Não poderá inscrever-se quem estiver em litígio com a Unimed Blumenau ou cumprindo qualquer pena imposta pelo CRM ou outra Cooperativa pertencente ao Sistema Nacional Unimed.

3.3 Somente após cumpridas todas as etapas do processo de admissão especificadas no presente Edital de Abertura de Vagas e atendidos os demais dispositivos previstos no Regimento Interno da Unimed Blumenau, as propostas de admissão serão levadas à apreciação do Conselho de Administração, e somente depois de aprovadas, os inscritos realizarão a integralização das quotas-partes de capital e assinarão o termo de cooperatização de acordo com as condições previstas no Regimento Interno da Cooperativa.

Blumenau, 29 de outubro de 2018.



Dr. Alexandre José Ferreira
Diretor Presidente



Dra. Irene Wiggers
Diretora Vice-Presidente



Dr. Roberto Amorim Moreira
Diretor Superintendente